



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

---

**INDICAÇÃO Nº 120/2021**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE,  
PROCEDA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES  
DA ADMINISTRAÇÃO QUE SEJA FEITA A  
CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) QUEBRA - MOLAS, NA  
RUA FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA, RUA  
BAIRRO AUGUSTO PERREIRA.**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Marco Celito da Costa e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao nobre Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, com a finalidade de sanar a necessidade dos moradores da localidade ora citada.

**JUSTIFICATIVA**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nessa via da cidade,. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação. Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, desse localidade citada.

Santa Cruz/RN, 11 de maio de 2021

Vereador Beto de saúde - PSB